



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 913/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 07 de setembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora CLEUSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2358 Página 98 Ano: X

Data: 28/09/2021

portaria nº. 3.389, DE 10 de dezembro de 2020. Todo tramite ocorreu através do E protocolo 17.219.675-6. Dessa maneira ocorrerá repasse de recurso de origem Federal intermediado pelo Funsau/PR. Para tanto, o atual orçamento carece de alteração quanto à fonte CIS código 375 destinada à aquisição de Equipamentos/Material permanente, isso no que se refere ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do CIS, e conforme o Plano de Trabalho componente da Transferência Voluntária o valor a ser destinado é de R\$ 27.357,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Na sequência, a Presidente do CIS/Amcespar, Cleonice Schuck agradece a todos pela atenção e empenho. Após, o Conselho dialoga sobre as apresentações, e quanto ao crédito especial necessário para o presente exercício fazem as considerações finais apresentando manifesto de concordância. Sem mais nada a tratar, a presente reunião foi encerrada, e assim, firmada a lavratura da presente Ata ratificando os seus termos abordados, e lavrada por mim Daniele Batista, e demais presentes que acompanharam o ato, e assinam logo abaixo.

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:A1B3DD45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 913/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 07 de setembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora CLEUSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:32FFCF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de setembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora EDITH CÉLIA SOGARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9DF790E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA
FATIMA BON AMI TEIXEIRA, DE FORMA
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40, § 7º, da C.F. c/c art.7º da EC. 41/03 Prevento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Com Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3147/2021, de 11/08/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 09 de agosto de 2021, a Senhora FATIMA BON AMI TEIXEIRA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.115.749 - SESP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.466.888-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, falecido em data de 09 de agosto de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 086512 01 55 2021 4 00010 004 0001995 24 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 207/2016 de 30 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 3.333,22 (Três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 09 de agosto de 2021.

Registre-se,